

### Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos (PI), bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PCD, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores (RG) de abril de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

### Recursos Garantidores

R\$ 302,2 milhões

### Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações Patamar Referência		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	246,0	81,4	25	83,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	25,0	8,3	-	8,3	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	14,7	4,9	-	3,8	15	20	Art. 23	✓
Operações com Participantes	Própria	1,7	0,6	-	0,5	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	14,6	4,8	-	3,5	10	10	Art. 26	✓
Outros <sup>1</sup>	Própria e Terceirizada	0,3	0,1	-	-	-	-	-	-

<sup>1</sup> Outros realizáveis, disponível, proventos, valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

### Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994 <sup>1</sup>		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	246,0	81,4	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada <sup>2</sup>	14,6	4,8				

<sup>1</sup> Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.

<sup>2</sup> Fundo restrito.